d) de 20 de março a 13 de abril, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté;

e) de 14 de abril a 08 de maio, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté;

f) de 09 de maio a 02 de junho, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté;

g) de 03 a 27 de junho, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté;

h) de 28 de junho a 22 de julho, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté;

i) de 23 de julho a 16 de agosto, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté;

j) de 17 de agosto a 10 de setembro, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté;

k) de 11 de setembro a 05 de outubro, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté;

l) de 06 a 30 de outubro, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté;

m) de 31 de outubro a 24 de novembro, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté;

n) de 25 de novembro a 19 de dezembro, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté.

2. nos anos ímpares:

a) de 07 de janeiro a 24 de fevereiro, pelo 1º PJ de Tremembé;

b) de 25 de fevereiro a 14 de abril, pelo 2º PJ de Tremembé;

c) de 15 de abril a 02 de junho, pelo 1º PJ de Pindamonhangaba;

d) de 03 de junho a 22 de julho, pelo 2º PJ de Pindamonhangaba;

e) de 23 de julho a 10 de setembro, pelo 3º PJ de Pindamonhangaba;

f) de 11 de setembro a 30 de outubro, pelo 4º PJ de Pindamonhangaba;

g) de 31 de outubro a 19 de dezembro, pelo 5º PJ de Pindamonhangaba.

VII. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA:

a) o 1º PJ de Caçapava substitui o 2º PJ de Caçapava;

b) o 2º PJ de Caçapava substitui o 3º PJ de Caçapava.

c) o 3º PJ de Caçapava substitui o 1º PJ de Caçapava.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Caçapava, a substituição dá-se:

a) de 07 a 30 de janeiro, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté;

b) de 31 de janeiro a 23 de fevereiro, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté;

c) de 24 de fevereiro a 19 de março, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté;

d) de 20 de março a 13 de abril, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté;

e) de 14 de abril a 08 de maio, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté;

f) de 09 de maio a 02 de junho, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté;

g) de 03 a 27 de junho, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté;

h) de 28 de junho a 22 de julho, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté;

i) de 23 de julho a 16 de agosto, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté;

j) de 17 de agosto a 10 de setembro, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté;

k) de 11 de setembro a 05 de outubro, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté;

l) de 06 a 30 de outubro, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté;

m) de 31 de outubro a 24 de novembro, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté;

n) de 25 de novembro a 19 de dezembro, pelo 2º PJ Auxiliar de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 2º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 3º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 4º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 5º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 6º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 7º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 8º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 9º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 10º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 11º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 12º PJ de Taubaté; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de Taubaté.

OBSERVAÇÃO: Os 1º e 2º Promotores de Justiça Auxiliares de Taubaté não participarão das substituições automáticas quando estiverem:

a) oficiando nos Grupos de Atuação Especial ou em Projetos Especiais regularmente instituídos;

b) assumindo transitoriamente os cargos vagos, decorrentes de afastamentos voluntários ou não.

(REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO D.O. 11-12-2019)

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 13-12-2019

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, DESLIGA, a pedido, os seguintes estagiários – ensino médio:

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL

ALINE BARBOSA DOS SANTOS, CPF 508.771.298-35, CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.362/19).

AMANDA CARDOSO PORTO, CPF 517.609.578-52, CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MP, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.215/19).

BIANCA CAROLINE GONÇALVES, CPF 380.650.938-76, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.305/19).

CAIO ROCHA RIPOLI DOS SANTOS, CPF 481.737.618-09, CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MP, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.845/19).

DIOGO BONILHA BRANDON, CPF 509.574.528-37, CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - CORPO DE APOIO TÉCNICO, a partir de 20-12-2019 (Pt. 83.795/19).

EDUARDA ROCINHOLLI MONTEIRO DOS SANTOS, CPF 519.965.588-46, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.302/19).

ERICA ANTONELLINI GRANDINO, CPF 419.714.378-83, NUCLEO DE ESTAGIO, a partir de 20-12-2019 (Pt. 81.323/19).

FELIPE ALENCAR SANTOS, CPF 454.906.738-18, CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS - CIPP, a partir de 20-12-2019 (Pt. 86.103/19).

GABRIEL ROCHA BARBOSA CONCEICAO, CPF 387.844.938-01, CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS - CIPP, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.834/19).

GUSTAVO ALVES PEREIRA, CPF 514.824.268-03, GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMÉSTICA - NÚCLEO SUL I, a partir de 20-12-2019 (Pt. 81.498/19).

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAIS, CPF 330.429.278-06, COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES, a partir de 20-12-2019 (Pt. 77.597/19).

JAQUELINE ALVARENGA FERNANDES, CPF 453.257.368-84, DIRETORIA DE DIVISÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, a partir de 20-12-2019 (Pt. 83.154/19).

JULIANA ANDREZ SILVA, CPF 507.097.238-30, DIRETORIA DE DIVISÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, a partir de 20-12-2019 (Pt. 83.155/19).

KAUAN LIMA ALEIXO, CPF 465.928.698-36, DIRETORIA DE DIVISÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, a partir de 20-12-2019 (Pt. 83.220/19).

LAILA MARIA DE MELLO QUIRINO, CPF 376.905.998-00, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 20-12-2019 (Pt. 85.453/19).

LEONARDO ALVES DE SOUSA, CPF 410.813.538-56, CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS - CIPP, a partir de 20-12-2019 (Pt. 86.105/19).

LUANNA VICTORIA PEREIRA DA SILVA, CPF 433.061.298-44, CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS - CIPP, a partir de 20-12-2019 (Pt. 86.108/19).

LUIZ GUSTAVO VALERIO DA SILVA TOLEDO, CPF 229.067.778-70, DIRETORIA DE DIVISÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, a partir de 20-12-2019 (Pt. 83.223/19).

MARIA RITA DA SILVA BARROS, CPF 087.007.053-30, CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MP, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.312/19).

MATHEUS HENRIQUE LAMAS LOPES, CPF 509.161.488-58, GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMÉSTICA - NÚCLEO OESTE, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.309/19).

SAMARA FREITAS DA SILVA, CPF 536.526.708-76, CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS - CIPP, a partir de 20-12-2019 (Pt. 86.107/19).

SAMUEL SANTOS FERNANDES, CPF 528.831.068-86, NUCLEO DE ESTAGIO, a partir de 20-12-2019 (Pt. 72.124/19).

THAINARA DA CONCEICAO SILVA, CPF 073.154.433-12, DIRETORIA DE DIVISÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, a partir de 20-12-2019 (Pt. 83.514/19).

VICTOR XAVIER DE OLIVEIRA, CPF 518.633.698-05, NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.479/19).

VITORIA DE SOUZA SANTOS, CPF 424.429.608-50, DIRETORIA GERAL EXPEDIENTE, a partir de 20-12-2019 (Pt. 73.579/19).

VITORIA ESTEVAM ARMELIN, CPF 509.531.758-39, CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MP, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.843/19).

ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO I

JESSICA MARTINS, CPF 423.672.318-26, PJ CRIMINAL DE SANTO ANDRÉ, a partir de 20-12-2019 (Pt. 80.789/19).

JOHNNY RODRIGUES CRUZ, CPF 511.689.398-79, PJ DE DIADEMA, a partir de 20-12-2019 (Pt. 80.855/19).

ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO II

GEOVANA SOUZA JUSTINO, CPF 507.490.518-41, PJ DE TABOÃO DA SERRA, a partir de 20-12-2019 (Pt. 81.694/19).

RAFAEL DA SILVA AMORIM, CPF 468.812.298-52, PJ DE ITAPEVI, a partir de 18-12-2019 (Pt. 83.160/19).

ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO III

ANTHONY ALBANO MARQUES, CPF 370.737.828-46, PJ DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a partir de 20-12-2019 (Pt. 91.626/19).

ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA

WESLEY DOS SANTOS BARROS, CPF 523.448.578-18, PJ DE GUARARAPES, a partir de 20-12-2019 (Pt. 73.237/19).

ÁREA REGIONAL DE BAURU

CASSIA ELLEN MILANI, CPF 464.180.358-79, PJ DE AVARÉ, a partir de 20-12-2019 (Pt. 81.138/19).

FERNANDA GOULART MORAES, CPF 480.324.138-47, PJ DE OURINHOS, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.310/19).

JULIA DOS REIS SILVA, CPF 346.548.418-57, DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE BAURU, a partir de 20-12-2019 (Pt. 81.264/19).

LUCAS HAKAMADA DINI, CPF 388.007.678-26, PJ CÍVEL DE MARÍLIA, a partir de 20-12-2019 (Pt. 81.735/19).

RAFAELLA GOMES MACHADO, CPF 238.413.718-25, PJ DE JAÚ, a partir de 20-12-2019 (Pt. 79.187/19).

ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS

ANA JULIA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 523.343.678-77, PJ CÍVEL DE CAMPINAS, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.143/19).

IARA OLIVEIRA DA CUNHA, CPF 483.234.478-10, PJ DE AMPARO, a partir de 20-12-2019 (Pt. 81.267/19).

JULIA TOME SCHIEZARO, CPF 504.091.218-86, PJ DE VALINHOS, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.657/19).

NATHALIA CAROLLINE MARTINS, CPF 424.465.248-50, PJ DE VINHEDO, a partir de 20-12-2019 (Pt. 84.552/19).

RAFAELA RIENDAS TIZOCO, CPF 365.682.708-73, DIRETORIA DA AREA REGIONAL DE CAMPINAS, a partir de 20-12-2019 (Pt. 83.720/19).

SARA ROCHA DE OLIVEIRA, CPF 490.148.168-12, PJ DE PEDREIRA, a partir de 20-12-2019 (Pt. 85.208/19).

ÁREA REGIONAL DE FRANCA

CASSIA HELLEN CHIAPINE, CPF 492.007.608-80, PJ DE IGARAPAVA, a partir de 20-12-2019 (Pt. 81.158/19).

JOSE LAZARO MAZARON JUNIOR, CPF 458.805.088-54, PJ DE BATATAIS, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.306/19).

LUCAS DE SOUZA MEDEIROS, CPF 488.591.448-50, PJ DE ITUVERAVA, a partir de 20-12-2019 (Pt. 80.055/19).

MARIANA CRISTINA SILVA ROBERTO, CPF 358.353.018-71, DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE FRANCA, a partir de 17-12-2019 (Pt. 83.841/19).

VALDIR ALVES SOARES JUNIOR, CPF 473.278.688-01, PJ DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, a partir de 20-12-2019 (Pt. 87.245/19).

ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA

JAYNE GABRIELA VIAN DE PAULA, CPF 463.823.688-06, PJ DE CORDEIRÓPOLIS, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.284/19).

ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

BEATRIZ SUEMY SHIBATA, CPF 461.004.778-07, PJ DE TEODORO SAMPAIO, a partir de 20-12-2019 (Pt. 81.728/19).

LUIZ GABRIEL DAS NEVES CHAVES, CPF 463.251.178-16, DIRETORIA DA AREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.567/19).

MARIANA RAMPASSO ENGLES, CPF 460.690.968-43, PJ DE REGENTE FEIJÓ, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.672/19).

PRISCILA MARIA SILVA DE MORAIS, CPF 463.092.468-01, PJ DE PRESIDENTE EPITÁCIO, a partir de 20-12-2019 (Pt. 81.720/19).

ÁREA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

ANA LAURA DE SOUSA, CPF 485.119.968-69, PJ DE MOCOCA, a partir de 20-12-2019 (Pt. 81.754/19).

GIOVANNA CAMILLO DEL VECCHIO, CPF 522.651.198-14, PJ DE JABOTICABAL, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.542/19).

RICHARD SULINO ARRUA, CPF 515.578.838-23, PJ DE ARARAQUARA, a partir de 20-12-2019 (Pt. 79.150/19).

VICTOR JABEZ DE OLIVEIRA HOLANDA, CPF 497.374.758-01, DIRETORIA DA AREA REGIONAL DE RIBEIRAO PRETO, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.847/19).

ÁREA REGIONAL DE SANTOS

FELIPE GARCIA PALMA, CPF 518.635.258-66, PJ DE PRAIA GRANDE, a partir de 20-12-2019 (Pt. 86.447/19).

LAURA GUIMARAES MARTINS ARAKAKI, CPF 435.685.208-77, PJ CÍVEL DE SÃO VICENTE, a partir de 20-12-2019 (Pt. 80.514/19).

MIRYAN FRANÇA COSTA DA SILVA, CPF 512.684.708-21, PJ DE CUBATÃO, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.715/19).

ÁREA REGIONAL DE SÃO JOSÉ RIO PRETO

ADRIANA ORTEGA AMORIM, CPF 453.482.798-97, PJ DE BARRETOS, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.300/19).

DANIELA CRISTINA MARTINS VAQUES, CPF 474.610.308-92, PJ DE JOSÉ BONIFÁCIO, a partir de 20-12-2019 (Pt. 90.953/19).

EMILLY BEATRIZ CARDOSO, CPF 500.293.548-62, PJ DE TABAPUÃ, a partir de 20-12-2019 (Pt. 75.069/19).

ISABELLA DIAS TOLOMEI LALUCCE, CPF 472.671.108-35, PJ DE MIRASSOL, a partir de 20-12-2019 (Pt. 72.474/19).

LEONARDO GOMES PETRUCCI, CPF 512.539.278-20, PJ DE PALESTINA, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.616/19).

LUIS FELIPE CAMPOS DA SILVA, CPF 450.676.018-25, PJ DE COLINA, a partir de 20-12-2019 (Pt. 78.020/19).

ÁREA REGIONAL DE SOROCABA

ANA BEATRIZ DE GOES, CPF 519.852.778-59, PJ DE TATUÍ, a partir de 20-12-2019 (Pt. 81.167/19).

GABRIELLE ROBERTA DE OLIVEIRA CAMARGO, CPF 512.188.148-70, PJ DE APIAÍ, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.834/19).

KLARA MARIA CAMARGO DA SILVA, CPF 491.903.408-33, PJ DE ITAPETININGA, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.287/19).

LAISSA BEATRIZ CAMARGO DE SOUZA, CPF 473.946.838-77, PJ DE ITAPEVA, a partir de 20-12-2019 (Pt. 76.034/19).

LEANDRO GABRIEL ANDRADE DE FARIA, CPF 537.937.318-63, PJ DE ANGATUBA, a partir de 20-12-2019 (Pt. 83.164/19).

ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ

LEONARDO FERREIRA, CPF 239.097.718-90, PJ CRIMINAL DE TAUBATÉ, a partir de 20-12-2019 (Pt. 87.241/19).

MARIA FERNANDA MAXIMO PIMENTA LOPES, CPF 507.883.938-04, PJ CÍVEL DE TAUBATÉ, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.047/19).

MARIANA RAFAELA DOS SANTOS, CPF 510.923.398-50, DIRETORIA AREA REGIONAL DE TAUBATE, a partir de 20-12-2019 (Pt. 84.991/19).

MATHEUS PEREIRA DA SILVA, CPF 510.836.038-09, DIRETORIA AREA REGIONAL DE TAUBATE, a partir de 20-12-2019 (Pt. 83.832/19).

ÁREA REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA

ARTUR EDUARDO ALCANTARA CORREA, CPF 467.709.348-25, PJ DE JUQUIÁ, a partir de 20-12-2019 (Pt. 82.247/19).

FELIPE RIBEIRO DE CASTRO, CPF 377.867.838-81, PJ DE IGUAPE, a partir de 20-12-2019 (Pt. 74.320/19).

INARA DAS GRACAS CAMARGO ALMEIDA, CPF 434.647.208-70, PJ DE ELDORADO, a partir de 20-12-2019 (Pt. 73.947/19).

NATHALIA PEREIRA CORREA, CPF 465.243.898-24, GAEMA - GRUPO DE AT ESP DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO VALE DO RIBEIRA, a partir de 20-12-2019 (Pt. 78.026/19).

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 13-12-2019

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 93, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, TRANSFERE, a pedido, os(as) seguintes estagiários(as):

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL

JOAO DAMASCENO LOPES NETO, R.G. 49.916.481-7 transferido(a) da 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL para a PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS (Pt. 0098084/19), a partir de 16-12-2019.

ÁREA REGIONAL DE BAURU

GABRIEL PERANTONI FERNANDES, R.G. 45.216.820-X transferido(a) da PJ CÍVEL DE BAURU para a PJ CRIMINAL DE BAURU (Pt. 0098397/19), a partir de 16-12-2019.

ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS

LUIZA BARBOSA DE BARROS BUENO, R.G. 52.308.664-7 transferido(a) da PJ DE AMPARO para a PJ CÍVEL DE CAMPINAS (Pt. 0097605/19), a partir de 16-12-2019.

ÁREA REGIONAL DE FRANCA

GABRIEL ANTONIO MONTEIRO, R.G. 45.960.696 transferido(a) da PJ DE PEDREGULHO para a PJ CRIMINAL DE FRANCA (Pt. 0097969/19), a partir de 16-12-2019.

JEAN CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, R.G. 54.278.645 transferido(a) da PJ DE IPUÃ para a PJ CRIMINAL DE FRANCA (Pt. 0095636/19), a partir de 16-12-2019.

TATIANE ELISE LIMA, R.G. 38.686.675-2 transferido(a) da PJ DE PEDREGULHO para a PJ CRIMINAL DE FRANCA (Pt. 0096617/19), a partir de 16-12-2019.

ÁREA REGIONAL DE SANTOS

JULIAN DE SALVI VERONICO, R.G. 52.277.739-9 transferido(a) da PJ CÍVEL DE SANTOS para a PJ CRIMINAL DE SANTOS (Pt. 0098098/19), a partir de 16-12-2019.

III - AVISOS

III - Avisos

Aviso de 13-12-2019

nº 421/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros, servidores do Ministério Público e ao público em geral, que o expediente iniciará após às 14h, no dia 02-10-2019, na Promotoria de Justiça de Bauru, bem como a suspensão dos prazos nos expedientes extrajudiciais em trâmite na aludida Promotoria de Justiça, na referida data, em razão de desligamento programado de energia elétrica pela CPFL, para realização de melhorias na rede elétrica.

(Pt. 79.292/2019)

(Republicado por necessidade de retificação, D.O. do dia 11-10-2019)

Avisos de 25-10-2019

nº 452/2019 – PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça,** no uso de suas atribuições normais, PUBLICA, nos termos do artigo 4º, § 1º, do Ato Normativo 965/2016-PGJ, a Escala de Participação nas Audiências de Custódia do Interior, referente ao mês de NOVEMBRO de 2019.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

Dias 1, 4 E 5: Rafael de Paula Albino Veiga
Dia 6: Roberta Aline Saragiotto
Dia 7: Marcelo Sanchez Lorenzo
Dia 8: Roberta Aline Saragiotto
Dia 11: Euver Rolim
Dia 12: Roberta Aline Saragiotto
Dia 13: Joao Carlos Meirelles Ortiz
Dia 14: Marcelo Sanchez Lorenzo
Dia 18: Euver Rolim
Dias 19 E 21: Marcos Neri de Almeida
Dia 22: Rafael de Paula Albino Veiga
Dia 25: Carlos Eduardo Perez Fernandez
Dias 26, 27, 28 E 29: Marcelo Sanchez Lorenzo

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Dia 1: Rogerio Augusto de Almeida Leite
Dia 4: Ulisses Cardoso de Oliveira Santos
Dia 5: Erika Pucci da Costa Leal
Dia 6: Eduardo Soares Amaral
Dia 7: Ana Paula Mazza
Dias 8 E 11: Rogerio Augusto de Almeida Leite
Dia 12: Adolfo Cesar de Castro e Assis
Dia 13: Rogerio Augusto de Almeida Leite
Dia 14: Thelma Thais Cavarzere
Dia 18: Eduardo Soares Amaral